



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Alfredo Kaefer – PSDB/PR

REQUERIMENTO Nº DE 2008 (Do Sr. Alfredo Kaefer)

Requer a desapensação do PL 2.893/2008, de minha autoria que se encontra apensado ao Projeto de Lei 1858/1999 de autoria do Senador Gerson Camata PMDB/ES.

Senhor Presidente:

Nos termos dos arts. 139, I e 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero a Vossa Excelência a desapensação do Projeto de Lei nº 2893/2008, de minha autoria, apensado ao Projeto de Lei nº 1858/1999, de autoria do nobre Senador Gerson Camata, para que seja reiniciada a sua tramitação ordinária em separado, tendo em vista que as disposições daquele diferem deste, no objetivo que se pretende alcançar com a aprovação do Projeto de Lei nº 2.893/2008.

Com efeito, não há razão para o apensamento do Projeto de Lei 2.893/2008 à referida proposição, uma vez que o propósito de ambos, quando examinados sistematicamente, é diferente, e justifico.

O Projeto de Lei nº 2893/2008, de minha autoria, Determina a veiculação de alertas relativos a menores desaparecidos em terminais rodoviários e aeroviários, painéis eletrônicos e nas emissoras de radiodifusão sonora e de sons e imagens e provedoras de internet a veicular alertas.

A minha proposta é resgatar a criança nas primeiras horas após seu seqüestro. As autoridades dizem que estas são as horas críticas: a cada hora que passa, o seqüestrador tem a oportunidade de levar a criança para mais longe de casa e são encontradas mortas foram assassinadas nas primeiras horas após o desaparecimento.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Alfredo Kaefer – PSDB/PR

O Projeto de Lei nº 1858/1999. Por sua vez, simplesmente dispõe sobre a obrigatoriedade de as empresas concessionárias de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens destinarem pelo menos dois minutos diários de sua programação à divulgação de informações sobre menores desaparecidos.

Como se vê, o Projeto de Lei nº 2893/2008 ao propor diferencia-se sobremaneira ao Projeto de Lei nº 1858/1999, pois apesar de ambos estarem inseridos no mesmo campo temático, trata-se de espécies diferenciadas, portanto não estão presentes os requisitos que indicam ou recomendam a apensação na forma procedida pela Mesa Diretora.

Por essas razões, é o apropriado que o Projeto de Lei 2893/2008 siga sua tramitação ordinária de forma independente do Projeto de Lei nº 1858/1999.

Face ao exposto, requeiro a desapensação antes formulada para que a matéria seja redistribuída e siga nova tramitação.

Sala das Sessões, em 03 de fevereiro de 2009.

ALFREDO KAEFER
Deputado Federal
PSDB/PR